



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 94, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT para responder, em caráter de substituição integral, no período de 1º a 12 de abril de 2024, pelo 8º Ofício da PR/AP que encontra-se temporariamente vago.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 10.](#)**